

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 041/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício N° 047/2018 – Gabinete da Prefeita do município de Tenente Laurentino Cruz, que solicita a Cessão da servidora deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora municipal **IVANEIDE DE MORAIS ARAUJO**, Mat. 646, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do município de Florânia/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita **SEM ÔNUS** para o órgão cedente e tem prazo de validade de 01 (um) ano, contados a partir de 05 de março de 2018 com término em 05 de Março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de março de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:A6AFAD9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2018. Edição 1718
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>